



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10

Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3922-5753 – cmass@sjc.sp.gov.br

### RESOLUÇÃO Nº30/2022, de 05 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação do prazo de repasse do recurso de emendas parlamentares, destinadas às OSCs: Associação Virgem de Guadalupe, no valor de R\$ 100.000,00; Associação Apoio aos Fissurados Lábios Palatais, no valor de R\$ 50.000,00 e Associação Alpha Lumen, no valor de R\$ 250.000,00, por mais 60 dias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de agosto de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a prorrogação do prazo de repasse do recurso de emendas parlamentares das OSCs Associação Virgem de Guadalupe, no valor de R\$100.000,00; Associação Apoio aos Fissurados Lábios Palatais, no valor de R\$ 50.000,00 e Associação Alpha Lumen, no valor de R\$ 20.000,00, por mais 60 dias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**José Armando Villela Alves Costa**  
Presidente  
Conselho Municipal da Assistência Social